

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA

DER-ES Nº 006 /2019

O Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

| Nº | PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ) | PLACA VEÍCULO | Nº AUTO DE INFRAÇÃO |
|-----------|--|----------------------|---|
| 01 | ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA (034.057.746-08) | GLL-7882 | PM27453994, PM27349606, PM27349608, PM27453996 |
| 02 | VALDELUCIA VALENTIM DITOTE (909.117.171-53) | BQO-0331 | LV28027560 |

Vitória, 13 de Dezembro de 2019

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA